

EMENDA IMPOSITIVA DE REMANEJAMENTO ____/2025

Ao Projeto de Lei 34/2025

Ementa: Insere, nos termos do Art. 87-A, da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2018, a obrigatoriedade de execução de programação orçamentária no Projeto de Lei 034/2025 - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.

Adiciona-se:

Nº	Programação Orçamentária	Valor R\$
01	Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores Familiares do Distrito de Poço Fundo – CNPJ nº 50.836.342/0001-14	R\$ 80.000,00
02	Associação de Ensino e Ação Social Cleostenes Pacas. CNPJ: 03.010.259/0001-01	R\$ 10.000,00
03	Associação Beneficente e de Radiodifusão Comunitária Pará FM. CNPJ: 05.287.225/0001-94	R\$ 3.000,00
04	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Tambiá em Pernambuco. CNPJ: 49.992.130/0001-47	R\$ 10.000,00
05	Associação de Vaqueiros Beira-rio. CNPJ: 56.080.720/0001-69	R\$ 10.000,00
06	Pastoral Santa Rita de Cassia – Bairro Malhada do Meio CNPJ: 10.076.487/0062-61	R\$ 15.000,00
07	Igreja Evangélica Missionária Methaberel. CNPJ: 45.871.287/0001-63	R\$ 10.000,00
08	Igreja Assembleia de Deus Pentecostal Graça Onipotente em Pernambuco.	R\$ 10.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para Climatização da Recepção da Unidade de Saúde da Família (USF) do Distrito Poço Fundo.	R\$ 7.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE Aquisição de Veículo com a finalidade de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para pessoas com autismo.	R\$ 155.705,88

VALOR TOTAL: R\$ 310.705,88

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2026, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2026, em compatibilidade com as ações e diretrizes da LDO para o exercício financeiro de 2026.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
Data: 01/12/2025 10:58:33-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
Vereador – PL

PODER
LEGISLATIVO